

Ato do Presidente Nº 001/2025, de 27 de maio de 2025.

Dispõe sobre a publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 1º quadrimestre de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que determina a elaboração e publicação do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, que dispõe sobre a remessa, publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicada, na forma prevista na legislação vigente, a íntegra do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do **1º quadrimestre do exercício de 2025** da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, elaborado em conformidade com os demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, **conforme demonstrativos anexados**.

Art. 2º O Relatório encontra-se disponível para acesso público no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, bem como será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Sistema de Remessa de Dados (PORTAL DO GESTOR/TCE-RN), nos termos da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira- RN, 27 de maio de 2025.

NATASHA NOGUEIRA BRITO
Controle interno

FRANCISCO BELARMINO FILHO
Presidente da CMMV

DANIELA CRISTINA MEDEIROS DE QUEIROS
Tesoureira

MAI/2024 A ABR/2025

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	63.140,48	87.725,54	71.164,11	65.160,37	70.902,07	80.904,53	68.000,20	74.326,04	90.140,36	94.390,23	91.382,38	110.018,32	967.254,63	0,00
Pessoal Ativo	63.140,48	87.725,54	71.164,11	65.160,37	70.902,07	80.904,53	68.000,20	74.326,04	90.140,36	94.390,23	91.382,38	110.018,32	967.254,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	63.140,48	78.936,62	66.042,35	60.238,61	65.980,31	75.982,77	63.078,44	72.727,93	81.239,00	85.488,87	82.481,02	100.327,60	895.664,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	8.788,92	5.121,76	4.921,76	4.921,76	4.921,76	4.921,76	1.598,11	8.901,36	8.901,36	8.901,36	9.690,72	71.590,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	63.140,48	87.725,54	71.164,11	65.160,37	70.902,07	80.904,53	68.000,20	74.326,04	90.140,36	94.390,23	91.382,38	110.018,32	967.254,63	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													36.151.925,93	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													1.929.222,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													34.222.703,93	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													967.254,63	2,83
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.053.362,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.950.694,13	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.848.026,02	5,40

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual				
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)								0,00				
DTP em 2021 (X) (%)								0,00				
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)								0,00				
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)								0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal